



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência




TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de n.º 477/2023 exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 13/2023 autuada no procedimento administrativo de nº 25.699/2023, com fundamento no art. 25 da Lei Epigrafada, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada que através de uma plataforma online auxilia no desenvolvimento, implementação e monitoramento do plano anual de contratações, para atender às necessidades desta Casa Legislativa.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco
Contratado: Govplay Sistemas Inteligentes LTDA
CNPJ: 50.768.912/0001-86
Procedimento Administrativo nº 25.699/2023
Dispensa nº. 13/2023

Rio Branco-Acre, 22 de novembro de 2023.

Ver. 
Presidente CMRB

meira tribuna. Aberta a segunda tribuna popular, esta, em alusão ao Dia do Dentista, Sr. Samuel Barbosa – presidente do Sindicato dos Odontologistas do Acre assomou a tribuna. Expos as fragilidades da categoria e reivindicou melhorias salariais e de condições de trabalho aos profissionais. Dra. Caroline Nascimento de Oliveira assomou a tribuna e também contribuiu com o tema. Em sequência, o vereador proponente assomou a tribuna e também defendeu maior valorização dos profissionais. Vereador Raimundo Castro assomou a tribuna e seguiu o discurso de engrandecimento da categoria. Vereadora Lene Petecção, em tempo, assomou a tribuna e indagou o presidente da classe sobre nuances da profissão. Dr. Samuel, em resposta, destacou a defasagem profissional do quadro e justificou a carga majorada dos odontólogos, ao tempo que reivindicou a realização de concurso público para tanto. Agradecimentos e registro. Encerrada a segunda Tribuna. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereadora Lene Petecção assomou a tribuna. Requeiru Moção de Aplausos à estudante Thainá Araújo Barros, aprovada em Medicina na UFAC. Indicou a isenção da tarifa do transporte público no dia de realização do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem. Por fim, ainda indicou ao Executivo a isenção do pagamento do IPTU aos pacientes diagnosticados com visão monocular. Vereador N. Lima assomou a tribuna e repercutiu protestos de populares na AC-40, ao tempo que chamou atenção do Secretariado da prefeitura para a problemática. Vereador Antônio Moraes assomou a tribuna. Apresentou Projeto de Decreto Legislativo para concessão da cidadania rio-branquense a: rio: Taiane Belarmino dos Santos, Antônio Siqueira e Silva Júnior e Erivan Castro de Lucena. E, Projeto de Resolução, a fim de conceder o Prêmio Mulher Destaque à senhora Valmira Fernandes dos Santos. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna. Apresentou Projeto de Decreto Legislativo para entrega do título de cidadão rio-branquense ao senhor Jair Messias Bolsonaro. Projetou sua filiação ao Partido Liberal – PL. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna. Repudiou a postura do prefeito Bocalom quando das interdições da AC-40 e indicou melhorias à Rua Passo Fundo – Ayrton Senna. Vereador Hildegard Pascoal assomou a tribuna e saiu em defesa dos produtores rurais do segundo Distrito da capital. Em questão de ordem, vereador Fábio Araújo apresentou Projeto de Decreto Legislativo para concessão da cidadania rio-branquense à senhora Lisiane de Araújo Pedrosa. Projeto de Lei para a Cidadania Verde à: Williane Antônia Soares Pereira e Tatiana Alves Carbone. Projeto de Resolução para entrega do prêmio Mulher Destaque à senhora Lisiane de Araújo Pedrosa. Ainda pela ordem, vereador Ismael Machado requereu a realização de audiências, estas, a fim da análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 4º bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2023, em 13 de novembro próximo; e, visando à discussão do Projeto de Lei Complementar nº 43/2023 – PPA/2022-2025, no dia 20 de novembro do ano corrente. Também em questão de ordem, vereador Raimundo Castro requereu a realização de audiência pública, no próximo dia 5 de novembro, a fim de apreciar o 2º Relatório Quadrimestral de 2023, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA. Encerrado o pequeno expediente. SESSÃO SUSPENSAS. REABERTA A SESSÃO. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereador Samir Bestene assomou a tribuna. Alertou para a insegurança na zona rural e chamou atenção das autoridades para o problema. Em tempo, o edil contextualizou indicações de melhoria para o bairro Raimundo Melo. Por fim, projetou a criação da Frente Parlamentar da Câmara em defesa do Esporte. Em aparte a vereadora Lene Petecção. Vereador Fábio Araújo assomou a tribuna e tratou do impasse entre os produtores da Reserva Chico Mendonça e a prefeitura de Rio Branco quanto a responsabilidade pela jurisdição daquela região. Em tempo, o parlamentar lamentou a fala do prefeito Bocalom dirigida aos manifestantes da AC-40. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna e questionou a economicidade pregada pela gestão atual em vista do pedido de empréstimo em tramitação na Casa. Ademais, manifestou voto contrário à matéria. Encerrado o Grande Expediente. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença dos edis: Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Hildegard Pascoal, James do LACEN, João Marcos Luz, Joaquim Florêncio, Lene Petecção, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida pauta de matérias: Requerimento nº 140/2023: requer Moção de Aplausos ao senador Alan Rick, pela atuação em defesa dos profissionais de medicina formados no Exterior: aprovado por unanimidade. Requerimento nº 141/2023: requer Moção de Aplausos à estudante Thainá Araújo Barros, aprovada em Medicina na UFAC: aprovado por unanimidade. Requerimento nº 144/2023: requer realização de audiência pública, 6 de novembro, visando à análise e discussão do 2º Relatório Quadrimestral de 2023 – SEMSA: aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia. Aberta a EXPLICAÇÃO PESSOAL. Vereador João Marcos Luz assomou a tribuna e defendeu a aprovação dos projetos de lei complementar nºs 48 e 50/2023. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna e votou a se manifestar desfavorável às matérias aludidas. Encerrada a explicação pessoal. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada ao meio-dia. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:

VEREADOR RAIMUNDO NENÊM
Presidente
VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
Secretário

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº. 477/2023 exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 13/2023 autuada no procedimento administrativo de nº 25.699/2023, com fundamento no art. 25 da Lei Epigrafada, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada que através de uma plataforma online auxilia no desenvolvimento, implementação e monitoramento do plano anual de contratações, para atender às necessidades desta Casa Legislativa.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco
Contratado: Govplay Sistemas Inteligentes Ltda.
CNPJ: 50.768.912/0001-86
Procedimento Administrativo nº 25.699/2023
Dispensa nº. 13/2023
Rio Branco-Acre, 22 de novembro de 2023.

Ver. RAIMUNDO NENÊM
Presidente CMRB



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 126/2023. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 505/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 126/2023, autuada no procedimento administrativo de nº 28.727/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição em curso de capacitação, aquisição de passagens áreas e concessão de diárias para o Assessor Parlamentar Francisco Edmar Gomes de Azevedo Filho Farias, no curso "Planejamento Municipal Transparência, controle e Planejamento" que acontecerá na cidade de Fortaleza -CE, no período de 28/11/2023 a 02/12/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Qualificar - Capacitação e Treinamento
Procedimento Administrativo nº 28.727/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 126/2023
Rio Branco-Acre, 22 de Novembro de 2023.

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 127/2023. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 508/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 127/2023, autuada no procedimento administrativo de nº 28.489/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição em curso de capacitação, aquisição de passagens áreas e concessão de diárias para o vereador Antonio Lira de Moraes e da assessora parlamentar Luana Shely Nascimento de Souza Maia, no curso "Informações Legais do Poder Legislativo para Realização das Eleições Municipais" que acontecerá na cidade de São Paulo -SP, no período de 18/12/2023 a 22/12/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Qualificar - Capacitação e Treinamento
Procedimento Administrativo nº 28.489/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 127/2023
Rio Branco-Acre, 22 de Novembro de 2023.

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128/2023. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 510/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 128/2023, autuada no procedimento administrativo de nº 28.491/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição em curso de capacitação, aquisição de passagens áreas e concessão de diárias para o Diretor Executivo Antonio José do Nascimento Maia, no curso "Informações Legais do Poder Legislativo para Realização das Eleições Municipais" que acontecerá na cidade de São Paulo -SP, no período de 18/12/2023 a 22/12/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB
Contratada: Qualificar - Capacitação e Treinamento
Procedimento Administrativo nº 28.491/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 128/2023
Rio Branco-Acre, 22 de Novembro de 2023.

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 129/2023. RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 511/2023, INEXI-